

Nova arma contra o crime

O Cadastro Único de Correntistas, desenvolvido pelo Banco Central, é mais uma arma na luta contra os ilícitos financeiros. A medida não permite a quebra do sigilo bancário, mas agiliza as informações à Justiça.

O Banco Central apresentou, no fim de setembro, um novo trunfo na luta contra irregularidades no sistema financeiro: o Cadastro Nacional de Correntista, com informações completas sobre os mais de 150 milhões de contas correntes existentes no país em todas as instituições bancárias. O CCS contém informações relativas à abertura e ao encerramento de contas correntes feitos por qualquer cidadão brasileiro nos últimos cinco anos. Permite ainda identificar em quais bancos o cliente mantém depósitos, investimentos, poupança, bens, direitos e valores. Estarão disponíveis para consulta dados como a identificação da instituição, o CPF ou CNPJ dos titulares, procuradores, responsáveis e representantes legais. As datas do início e do fim do relacionamento com o banco também estão lá.

O objetivo é fornecer o acesso rápido às contas de pessoas investigadas para impedir transações suspeitas e evitar a lavagem de dinheiro. Documentos relativos a movimentações bancárias, como microfílm de cheques, deverão ser guardados por dez anos. Atualmente são preservados apenas por cinco. Os prazos médios para o atendimento do pedido de informações da Justiça, que variam de 15 dias, para a identificação da titularidade de uma conta bancária, a dois meses, para o encaminhamento das respostas, deverão ser reduzidos à metade.

O cadastro de correntistas foi uma das metas estabelecidas pela Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro (Encla), criada para promover a articulação entre as instituições públicas encarregadas do combate aos ilícitos financeiros. O levantamento será utilizado pelo Gabinete de Gestão Integrada de Prevenção e Com-

bate à Lavagem de Dinheiro formado, entre outros, pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin), o Banco Central, a Receita Federal, o Gabinete Civil da Presidência da República, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) e a Polícia Federal.

Embora priorize a agilidade, o cadastro não permite às autoridades o acesso aos sigilos bancários dos correntistas. A quebra dos dados bancários dos correntistas continuará dependente das decisões judiciais. "Não se busca uma violação do sigilo, mas uma forma de se identificar com rapidez as contas mantidas em várias instituições", diz a secretária Nacional de Justiça,

"Não se busca uma violação do sigilo, mas uma forma de se identificar com rapidez as contas mantidas em várias instituições"

CLÁUDIA CHAGAS,
Secretária Nacional de Justiça

Cláudia Chagas. "Com o cadastro, o acesso da Justiça às informações bancárias será agilizado."

O cadastro desenvolvido no Banco Central é mais um instrumento no combate à lavagem de dinheiro, que já conseguiu bloquear no exterior nos últimos dois anos US\$ 300 milhões. Um terço pertence ao ex-prefeito Paulo Maluf. O levantamento do Ministério da Justiça em instituições financeiras dos Estados Unidos, França e Suíça mostra que US\$ 100 milhões estão

em contas de Maluf ou de pessoas ligadas a ele.

O Brasil já tem acordos firmados de repatriação de dinheiro com Estados Unidos, França, Itália, Argentina, Uruguai, Paraguai, Peru, Portugal, Angola, Reino Unido e Suriname. Estão em andamento negociações com o Canadá, China, Coreia do Sul, Cuba, Líbano, Suíça, África do Sul, Alemanha, Austrália, Bulgária, Emirados Árabes, Espanha, Grécia, Índia, Israel, Panamá, Polónia, Romênia, Hong Kong, Nigéria e Rússia. A repatriação, porém, só pode ser feita depois da tramitação integral do processo contra os acusados. O Brasil não conseguiu recuperar nada nos últimos três anos.